



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jayne de Oliveira

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento médico-hospitalar do tipo Assistente de Tosse (Cough Assist), incluindo o fornecimento de acessórios e insumos necessários, para atendimento de urgência a paciente assistido pela Secretaria Municipal de Saúde de Silvânia.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação visa garantir o suporte vital de paciente atendido por esta Secretaria, sendo o equipamento imprescindível para a desobstrução de vias aéreas e prevenção de complicações respiratórias graves. A opção pela locação justifica-se pela urgência clínica e pelo princípio da economicidade, mostrando-se mais vantajosa aos cofres públicos do que a aquisição definitiva, dado o período restrito de utilização previsto de 18 diárias.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	Locação de aparelho assistente de tosse (Cough Assist), destinado ao uso domiciliar e hospitalar em paciente adulto, invasivo e não invasivo, compatível com máscara facial de borda inflável sem exalação, bocal e/ou conexão direta à traqueostomia ou tubo endotraqueal, acompanhado de circuito com comprimento mínimo de 1,80 m, filtro de barreira bacteriológico/viral, máscara facial adequada, adaptadores necessários, filtro de ar, cartão ou sistema de registro de dados da terapia (quando disponível), cabo de alimentação, bolsa para transporte e manual do usuário em língua portuguesa.	Diárias	18

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Prazo de entrega / Execução: Entrega imediata após emissão de ordem de compra, considerando a urgência do paciente.

4.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Secretaria de Saúde – 07:30 as 11:30 e 13:00 as 17:00

4.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Ana Clara Corrêa Ramos – Secretaria Municipal de Saúde

Silvânia, 29 de janeiro de 2026.

Jayne de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1.164/2025

Jayne de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 1.164/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.